



**Exercício:** Primeiro semestre de 2025

**Município:** São Francisco de Assis

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	20
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	18
Total	88

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. Ressalta-se a importância de elaborar o documento no início do semestre e não no fim, para que não ganhe um caráter de relatório de atividades realizadas.  *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Elenice Lancanov (Curso TVM turma 1); Bianca Fern (Curso TVM turma 1); Bianca Fernandes (Curso IPM turma 1).	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa nas mídias sociais em 25/02/2025. *Observação: disponibilizar link de acesso direto à notícia/publicação no documento de comprovação enviado.	3
1.04	Deferido. Luziara Secretti ; Marcos Paulo Werle ; Marisa Taborda Weidemann ( 10º Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 22/05 pelo Município de Santa Maria/RS).	3
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Deferido. Comprovada a legislação que institui e nomeia o Grupo Municipal de Educação Fiscal Portaria n 460/2025 em 28 de maio de 2025. Observação: alterações não significativas e legislação que nomeia novamente um grupo municipal de Educação Fiscal já definido não pontua novamente nesta ação. Para o próximo semestre, observe no manual de prestação de contas do PIT as alternativas para pontuar nesta ação	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no Instagram da prefeitura de link para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa. Em que pese não tenha sido disponibilizado link válido, foi feita busca na rede social na página da prefeitura e a divulgação foi encontrada.	3
2.01	Indeferido. Sorteio realizado fora do período de prestação de contas analisado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação do Programa NFG em mídia social da prefeitura em 10/02/2025. *Observação: disponibilizar link de acesso direto à notícia/publicação no documento de comprovação enviado.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
3	Deferido. Município encaminhou 6 CVI no semestre, sendo que 6 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 6.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/110642	12025	Cartões de crédito/débito		
25/110642	22025	Cartões de crédito/débito		
25/110642	32025	Cartões de crédito/débito		
25/110642	42025	Cartões de crédito/débito		
25/110642	52025	Cartões de crédito/débito		
25/110642	62025	Cartões de crédito/débito		